

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria PA 05/2018 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Ementa: **“Infância. Procedimento administrativo para tutela de direito individual. Necessidade de acionamento dos mecanismos de garantias dos direitos das crianças. Adolescente negligenciado, com baixa frequência escolar, havendo notícia de maus-tratos e uso de drogas e bebida alcoólica. Necessidade de apuração e acompanhamento.”**

RJ, 14/09/2018

Edson Góes de Aguiar Júnior
Promotor de Justiça
Mat. 4024